



**RESOLUÇÃO Nº 011/2020-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 26/06/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a alteração de créditos de disciplinas obrigatórias.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO-vol.1**;  
considerando o **Ofício nº 002/2020-PPS**;  
considerando aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de junho de 2020;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a alteração do número de créditos a serem cumpridos em disciplinas obrigatórias, de 12 (doze) para 15 (quinze) créditos.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

ADVERTÊNCIA:  
**O prazo recursal termina em 03/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Altair Bertonha  
Diretor